



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjo.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE A SANEATINS DETÉM EXCLUSIVIDADE.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36 com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.089.509/0001-83, com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO 5, SN, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200, Palmas - TO, telefone: (63) 3218-3426, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, o Senhor **UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ**, brasileiro, portador do RG nº 209797 - CRA/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº. 814.055.298-49, e a Senhora **UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR**, brasileira, portadora do RG nº. 85.501 2ª Via - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 260.833.371-00, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2016 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **01/04/2020 a 31/03/2021**, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO / FORNECIMENTO:

2.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer água potável de forma diária, ininterrupta, suficiente para atender as necessidades da sede do Tribunal de Justiça e demais prédios que abrigam as instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS detém exclusividade para a prestação dos serviços em comento, conforme constante na Informação nº 3664/2020 - DSG evento 3020351 :

CONTA Nº	LOCAL	ENDEREÇO
464931	Comarca de Almas	Avenida São Sebastião
0517557-7	Comarca de Alvorada	Avenida Bernardo Sayão
0068326-4	Comarca de Araguaçu	Avenida Araguaia, Quadra 05, Lote 01
0011621-1	Comarca de Araguaína - Fórum Central	Rua 25 de dezembro, Centro, Lote 38
1154634-4	Comarca de Araguaína - Novo Fórum	Avenida Filadélfia, 0, 6340 QD2/S - Jardim Filadélfia
0069706-0	Comarca de Arapoema	Avenida Castelo Branco, Lote 09
0515527-4	Comarca de Arraias	Rua 18 - Q, Lote 10
0686686-7	Comarca de Augustinópolis	Avenida Goiaz, s/nº
0041862-5	Comarca de Colinas	Rua Presidente Dutra, nº 52
1158937	Combinado - Unidade Judiciária	Manoel Alves Padilha,0, Centro
0028660-5	Comarca de Cristalândia	Rua Dom Jaime, nº s/n
0273653-5	Comarca de Dianópolis	Rua do Ouro, nº 235, Quadra 69 - A
0094120-4	Comarca de Figueirópolis	Rua 40, s/n
957590-1	Comarca de Filadélfia	Rua Jatai, esquina c/ Rua Corumbá, s/n
3014706	Comarca de Formoso do Araguaia	Avenida Hermício Azevedo Soares, nº 150 - Centro
65993	Comarca de Goiatins	Rua Bernardo Sayão, Quadra 12, ST 02, Lote 174
0039691-5	Comarca de Guará	Rua 08, esquina c/ Rua Paraná
53646-6	Comarca de Gurupi - Fórum	Rua Antonio Lisboa da Cruz
0053038-7	Comarca de Gurupi	Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1462, L14
0034426-5	Comarca de Miracema	Rua Osvaldo Vasconcelos, s/nº
0033268-2	Comarca de Miracema	Rua 25 de Agosto, Centro, Praça Fórum

0231374-0	Comarca de Miranorte	Rua 32, Quadra 109 - A, Lote 01
671253	Comarca de Natividade	Rua Q 16, Lote 3,4 e 5
133647	Palmas - Anexo I	ACNO 11, Conjunto 03, Lote 43, Rua NO 11
646362	Palmas - Anexo II - Almoxarifado	ASR SE 35, Avenida NS 10, APM 03 - B
0236871-4	Fórum de Palmas	Avenida Teotônio Segurado, s/nº
921289-2	Fórum de Palmas - hidrômetro jardim	Avenida Teotônio Segurado, s/nº
0526447-2	Palmas - Centro de Educação Infantil	Quadra 205 Sul, Alameda 15, APM 34
1026209	Palmas - ESMAT	AANE 40, QL-01 Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Norte, Lote 03
0842037-8	Palmas - Anexo III	Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Lote 02-A
0097893-0	Palmas - Anexo III	Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Lote 02-A
0101375-0	Tribunal de Justiça	Praças dos Girassois s/nº
921290-6	Tribunal de Justiça - hidrômetro jardim	Praças dos Girassois s/nº
0092677-9	Comarca de Palmeirópolis	Avenida 12 de março, nº 284
0046945-9	Comarca de Paraíso	Rua 13 de Maio, nº 265
0525124-9	Comarca de Paranã	Avenida E, Quadra 25, Lote 05
3007073	Comarca de Peixe	Avenida Napoleão de Queiroz, s/n, Seto Sul
0396399	Comarca de Porto Nacional	Anel viário, Setor Aeroporto
3037549	Comarca de Taguatinga	Avenida Principal,
0030567-7	Comarca de Tocantinópolis	Rua XV de Novembro, Setor Aeroporto
0517286-1	Comarca de Wanderlândia	Rua Raimundo Pinto, s/nº
1158443-2	Comarca de Xambioá	Avenida A. s/n, Esquina c/ Rua 04
53646-6	Comarca de Gurupi - Fórum	Rua Antonio Lisboa da Cruz, n 0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 30/2016 e aos autos 15.0.000014078-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Tabajara Paiva Diniz, Usuário Externo**, em 03/03/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Uilma Holanda Cavalcante Aguiar, Usuário Externo**, em 05/03/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 06/03/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3038862** e o código CRC **3F0C0988**.

